



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
Rua Padre Germano Mayer, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0259/2021

Altera a Portaria 0153/2020 para substituir e designar um integrante da Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75 e conforme deliberado na ata 1575ª de Reunião de Diretoria de 25.02.2021

RESOLVE:

Artigo 1º – Manter a Conselheira Dra. Cláudia Andreia dos Santos, 9.580-TO e incluir a colaboradora Dra. Leslie Nathan Persch, 87321-F, na Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do CREFITO-8 e desempenhar as seguintes funções: receber, analisar, encaminhar, acompanhar os elogios, reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos; formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas; acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão; promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral; contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e condutas de trabalho do CREFITO-8; apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8